

PORTARIA N.º 029 2023

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos embasados na Lei n.º 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA**, Estado do Paraná, **Sr. Elton Fábio Lazaretti**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentares; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ou funções abaixo relacionadas para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, observado o disposto no Art. 8º da Lei n.º 14.133/2021:

- Amarildo José Bega, Agente Administrativo, Matrícula n.º 228;
- Anderson Turozi, Agente Técnico Administrativo, Matrícula n.º 179;
- André Luiz Guastala, Secretário de Esportes, Matrícula n.º 517;
- Beatriz Pires Lazaretti, Secretária de Agricultura, Matrícula n.º 519;
- Cristiano Aparecido Alves, Agente Op. De Máq. e Veículos; Motorista, Matrícula n.º 393;
- Danuza Aparecida Feitosa, Agente Administrativo, Matrícula n.º 453;
- Elis Maria Calvo, Agente Universitário: Farmacêutico-Bioquímico, Matrícula n.º 263;
- Elis Regina Santos Arantes Oliveira, Agente Universitário: Enfermeiro, Matrícula n.º 177;
- Elisangela Valéria Rojo da Mota, Agente Técnico Administrativo, Matrícula n.º 407;
- Fabiana Fernandes dos Santos, Educadora Infantil, Matrícula n.º 256;
- Fernanda Lúcia de Oliveira de Paula, Agente Administrativo, Matrícula n.º 492;
- Flávia Elaine Alves Mada, Agente Administrativo e Secretária de Saúde, Matrícula n.º 376;



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ 75 845 545/0001-06

www.cafeara.com.br

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86 640-000 - CAFEARA - PARANÁ

- Gabriela Thomé Zwielewski, Agente Universitário: Farmacêutico-Bioquímico, Matrícula n.º 455;
- Geisiane Rafaela Crescêncio de Melo, Secretária de Assistência Social, Matrícula n.º 537;
- Jessica Maiara da Silva, Secretária de Educação, Cultura e Turismo, Matrícula n.º 536;
- Leide Marcelino da Silva Lima, Secretária de Educação, Cultura e Turismo, Matrícula n.º 560;
- Leonardo Ribeiro Pinheiros, Agente Op. De Máq. e Veículos; Motorista, Matrícula n.º 506;
- Patrícia Marcelino da Silva, Professora, Matrícula n.º 220;
- Robson Curan Lemes, Agente Op. De Máq. e Veículos; Motorista, Matrícula n.º 410;
- Sheila Fernandes Fabrini, Educadora Infantil e Secretária de Finanças, Administração e Infraestrutura, Matrícula n.º 398;
- Vinícius Karakida Augusto, Agente Universitário: Engenheiro Civil, Matrícula n.º 463.

§ 1º Para exercer as atribuições de Gestor de Contrato deverão ser indicados servidores ocupantes de função de secretário municipal, entre os acima designados.

§ 2º Para exercer as atribuições de Fiscal deverão ser indicados servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, entre os servidores acima designados.

§ 3º A indicação de que tratam os §§ 1º e 2º serão feitos por meio do Estudo Técnico Preliminar e serão expressas no instrumento contratual.

Art. 2º. Os(as) servidores(as) designados(as) nesta portaria deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do regulamento vigente, cumulativamente com as atribuições ordinárias do cargo ou função pública ocupada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência a partir de 1º de agosto de 2023.

Cafeara-Pr, 04 de abril de 2023.


ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal